Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000513

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/03000513

Número / Ano	000513/2021
Data / Horário	03/11/2021 - 12:03:18
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao senhor Phillipe Wellington Souza de Oliveira Nicácio, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como Coordenador de defesa Civil e Subsecretário de Ordem Pública, no ano 2014 a 2016.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	24
Emitido por	AndreaFarias

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
03/11/21

Resolução Legislativa nº 024/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
25 / 11 / 21
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Phillipe Wellington Souza de Oliveira Nicácio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ como Coordenador de Defesa Civil e respondendo como Subsecretario de Ordem Pública, no ano de 2014 a 2016.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de novembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

Curriculum vitae

Nome: Phillipe Wellington Souza de Oliveira Nicácio.

Casado, brasileiro. Data de nascimento: 18/05/1985

Campos dos Goytacazes-Rj

Celular: (22) 99903-1611 / (22) 981406556

E-mail: phillipewellington@gmail.com / phillipeoliveira@cbmerj.rj.gov.br

Resumo profissional

Sólida experiência na área de gestão de emergências e de público, administração e administração pública, com atuação em órgãos governamentais e privados, com porte e destaque na sociedade há mais de Quatorze anos. Capacidade de liderança (coordenação de equipes por 18 anos), habilidade de negociação e visão estratégica.

Experiência Profissional

Desde dois mil e Três citamos-nos como oficial do Corpo de Bombeiros militar do Estado do Rio de Janeiro, ocupando cargos como chefe da seção operacional, chefe da seção de serviços gerais, chefe da Seção de Combate a Incêndio, chefe da seção administrativa e comandante do destacamento de Bombeiro Militar 3/5 São João da Barra, e na área civil atuamos como supervisor operacional da empresa Fox Service, diretor operacional e instrutor da empresa Rodrimanda no âmbito da Brigada Anti-Sinistro e emergência. Diretor coordenador da A.H Serviços QSMS.

Do ano de 2014 a 2016 atuamos na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu **como Coordenador de Defesa Civil e respondendo como subsecretario de ordem Publica.**

Do ano de 2017 a 2019 atuamos como subsecretário adjunto da **secretária de ordem pública** do município de São João da Barra e de janeiro de 2020 ao mês de novembro de 2020 atuamos como relações institucionais do gabinete da prefeitura supracitada.

Atualmente ocupamos a patente de Major Bombeiro Militar e estamos como coordenador estadual da REDEC – NORTE/RJ (Regional estadual da secretária

de estado da Defesa Civil do estado do Rio de Janeiro para região norte do estado)

Formação acadêmica

- Técnico em enfermagem pelo instit. Rui Barbosa

- Bacharel pela Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II **(ABMDP II)**.

- Bacharel em administração Pública pela Universidade Salgado de Oliveira **(UNIVERSO).**

- Pós- graduação em QSMS (Qualidade, Saúde, Meio Ambiente E Segurança) no **ISECENSA.**

- Pós - graduação em Engenharia de Segurança (Universidade Cândido Mendes) **UCAM.**

- Pós Graduação em Inteligência e Segurança Pública (EAD) pela **universidade Unyleya.**

- Mestrado em gestçao instituições **/(CEPERJ)**

- Doutorado em ciências politicas pela **Bircham Unyversity** (Em andamento)

Cursos SMS

- Curso para Pilotos de Embarcações da Marinha do Brasil

- Curso sobre mudanças climáticas e seus impactos sócios econômicos e aplicação da Defesa Civil Mudanças Climáticas nas Regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

- Curso de educação fiscal da Delegacia da Receita Federal.

- Curso sobre impactos dos eventos meteorológicos extremos gerados pelas

- Seminário de integração do sistema de Defesa Civil do norte e Noroeste do estado do Rio de Janeiro

- Seminário sobre desastres e soluções no estado do Rio de Janeiro.

- Curso básico de segurança de trabalho sobre lâmina d água **(CBSTLA)** pela Rodrimanda Treinamentos no ano de 2010 com carga horária total de 40 horas aula.

- Curso de gerência em calamidades Ambientais (REDEC/ CBMERJ)

- Curso de Gestão Ambiental (REDEC/ CBMERJ)

- Curso de salvamento e sobrevivência na terra e no mar (UERJ/ABMDP II)

-Curso de BLS (Basic Life suport).

- Curso do Corpo voluntários de emergência e EXEA (INFRAERO)

- Curso de cuidados em situações de emergência (CEPAP- CBMERJ)

- Curso em emergências com produtos perigosos

-Curso de instrutores de entrada e supervisão de Espaços Confinados

-Curso de movimentação de cargas

Moções e agradecimentos.

Moção de Homenagem da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Moção de agradecimento da Prefeitura Municipal de São João da Barra

Titulo de cidadão São Joanense.

Idiomas: Inglês (nível intermediário) e Espanhol

Phillipe Wellington S. de Oliveira
Oficial do Corpo de Bombeiros
Bacharel em gerenciamento de emergência
Bacharel em Administração
Pós- graduado em QSMS
Pós-graduado em Engenharia de Segurança

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2021 "CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. PHILIPE WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município".

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 24/2021, apresentado pelo Vereador Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal) deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução nº 24/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação.**

Relator: Lucas Madureira Pereira

() Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 24/2021.

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa,

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução nº 24/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 314/2021

Conceição de Macabu/RJ, 29 de novembro de 2021.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, a Resolução Legislativa nº 024/2021, que concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor ***Phillipe Wellington Souza de Oliveira Nicácio,*** *Resolução Legislativa nº 025/2021, que concede Título de Cidadão Macabuense ao senhor* ***Wagner Azevedo dos Santos*** e Resolução Legislativa nº 026/2021 que concede Título de Cidadão Macabuense ao senhor ***Max Lemos***, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 25/11/2021, para publicação no Diário Oficial do Município.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 15.058/21
Em 30/11/21
Ass.:

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
E-mail: camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047
www.conceicaodemacabu.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 024/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Phillipe Wellington Souza de Oliveira Nicácio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ como Coordenador de Defesa Civil e respondendo como Subsecretario de Ordem Pública, no ano de 2014 a 2016.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de novembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 025/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Jorge Luiz Silva Andrade , no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Wagner Azevedo dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ, como Secretário de Segurança Pública.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 03 de outubro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 027/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação dos vereadores Jorge Luiz Silva Andrade, Tayguara Bueno dos Santos e Lucas Madureira Pereira e, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Max Lemos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 08 de novembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Tayguara Bueno dos Santos

Lucas Madureira Pereira

Marco Aurélio Silva Bueno

